



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2017-
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA
AUTOS ALINHAMENTO LTDA -EPP .

PROCESSO LICITATORIO Nº 063/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço de alinhamento e balanceamento de veículos da frota deste Município, para manutenção de veículos leves e semipesados, celebrado em 06/07/2017 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, inscrição no CNPJ nº 18.308.734/0001-06 denominada simplesmente CONTRATANTE – E a empresa **AUTOS ALINHAMENTO LTDA – EPP**, doravante denominada CONTRATADA, inscrição no CNPJ nº 02.045.390/0001-41, com sede na cidade de Divinópolis/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prorrogar o vencimento estipulado na Cláusula 3º (terceira) do Contrato, passando a ter sua vigência, o período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93 de 21/06/93.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Município de São Sebastião do Oeste, 28 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
BELARMINO LUCIANO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

AUTOS ALINHAMENTO LTDA – EPP
JONAS MARTINS DE MEDEIROS-
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º

Ana Clara de Faria
Matrícula 2377

2º

Tatiana Maria R. Gómes
Matrícula 2106